



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 526/2018**  
(PROTOCOLO TRT Nº 16.084/2018)

João Pessoa/PB, 24 de outubro de 2018.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013 e no ATO TRT GP nº 049/2017,

#### **RESOLVE**

**I - Arbitrar** o pagamento 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, para ressarcimento de despesas, ao servidor **RAIMUNDO NORMANDO MADEIRO MONTEIRO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 250.055.441, lotado na Coordenadoria de Documentação e Arquivo - CDA, em razão do seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Campina Grande/PB, no dia 29/10/2018, com retorno previsto para o dia 31/10/2018.

O servidor irá executar os trabalhos de organização dos autos findos armazenados na Central de Arquivos das Varas do Trabalho de Campina Grande - 2ª etapa -, conforme cronograma aprovado pela Presidência deste Regional (PROTOCOLO TRT Nº 2.132/2018).

**II - Autorizar**, ainda, o pagamento de indenização de transporte, em virtude do deslocamento em veículo próprio, de acordo com o art. 22, §1º, da Resolução CSJT nº 124/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13ª Região.

*(assinado eletronicamente)*  
**ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL**  
Diretor-Geral Substituto